

	CIRCULAR NORMATIVA SUPREC Nº 06/2017		
	Assunto: Calendário de pagamento – exercício 2017		
	Data de Criação: 23/02/2017	Início da Vigência: 01/02/2017	Próxima Revisão: 04/12/2017

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS divulga o Calendário de Pagamento 2017 de Pessoal Ativo – CLT, Complementação de Aposentadoria e Estagiários de todas as Unidades da CDRJ, conforme abaixo:

I - Remuneração mensal dos empregados:

MÊS	DIA DE PAGAMENTO
Janeiro	03 de fevereiro
Fevereiro	03 de março
Março	05 de abril
Abril	05 de maio
Maio	02 de junho
Junho	05 de julho
Julho	03 de agosto
Agosto	04 de setembro
Setembro	05 de outubro
Outubro	07 de novembro
Novembro	05 de dezembro
Dezembro	05 de janeiro de 2018

II - 13º Salário:

MÊS	DIA DE PAGAMENTO
Julho	14 – Primeira parcela: adiantamento de 50%. Para os empregados que não optaram por recebê-la, por ocasião das férias gozadas até o mês de junho de 2017.
Dezembro	18 – Saldo

	CIRCULAR NORMATIVA SUPREC Nº 06/2017		
	Assunto: Calendário de pagamento – exercício 2017		
	Data de Criação: 23/02/2017	Início da Vigência: 01/02/2017	Próxima Revisão: 04/12/2017

III - Complementação de Aposentadoria:

5º dia útil do mês subsequente ao mês de referência (mês devido).

IV - Pagamento aos Estagiários Didático-Profissionais:

7º dia útil: fechamento da frequência do mês anterior e encaminhamento ao CIEE e MUDS para pagamento.

V - Mesada judicial (Pensão Alimentícia):

5º dia útil após o pagamento da Remuneração mensal dos empregados – inciso I.

Art. 2º - As datas fixadas na presente Circular poderão ser alteradas havendo relevante motivo técnico, financeiro ou por determinação legal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

DANIELLA F. T. DE CARVALHO
Superintendente de Recursos Humanos